



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0136 – Bayeux-PB, 1º de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0463/2026

Ratifica e convalida a nomeação da servidora Silvana Firmino de Lima, matrícula nº 2884, formalizada pela Portaria nº 186/92, de 8 de junho de 1992, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância ao art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os Requerimentos Administrativos nº 716/2026 e nº 896/2026 e o Parecer Administrativo nº 34/2026 da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e convalidar, para todos os fins administrativos, a nomeação de SILVANA FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 2884, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob o regime estatutário, originariamente formalizada pela Portaria nº 186/92, de 8 de junho de 1992, com lotação, à época, no Departamento de Administração do Município de Bayeux/PB.

§ 1º A ratificação de que trata o caput supre o vício de competência decorrente de a Portaria nº 186/92 ter sido assinada pela então Diretora do Departamento de Administração, autoridade diversa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Parecer Administrativo nº 34/2026 da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º A convalidação produz efeitos retroativos à data do ato originário, em 8 de junho de 1992, sem implicar nova investidura, reequacionamento funcional, alteração do cargo ou modificação da situação funcional atual da servidora.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover a anotação desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora e certificar, no respectivo dossiê funcional, os registros documentais relativos ao concurso público realizado pelo Município à época de sua investidura, conforme determinado no Parecer Administrativo nº 34/2026.

Art. 3º A presente ratificação e convalidação restringem-se ao saneamento do vício de competência identificado no ato originário e não importam, por si só, decisão sobre matéria previdenciária, cuja apreciação compete ao Instituto de Previdência Municipal de Bayeux - IPAM, na forma do parecer jurídico que instrui o processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 8 de junho de 1992, exclusivamente para os fins de ratificação e convalidação do ato originário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 1º de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0464/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor(a) LEANDRO HENRIQUE GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2112675, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER, vinculado(a) à SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 1º de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0465/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETÍCIA HIDNNYH DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER – SIMBOLOGIA DAS-4, vinculado à Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 1º de setembro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2026 – SMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço lote, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, COMO ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E CONFEÇÃO DOS ENXOVAIS HOSPITALARES. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobaieux@gmail.com, no período de 02 de setembro de 2026 às 08h00 até o dia 04 de setembro de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0136 – Bayeux-PB, 1º de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de setembro de 2026.

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/SMS

ENCERRADO